

# **EDITAL**

**DISPÕE SOBRE O ADITIVO PROCESSO TRANSFERÊNCIA EXTERNA  
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA BACHARELADO 2021.1**

**CACOAL/ RO**

**Realização: UNIFACIMED**

**UNIFACIMED – Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal**

Av. Cuiabá, 3087 – Jardim Clodoaldo, Cacoal - RO, (69) 3311-1950

## CALENDÁRIO

<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	22/01/2021 a 30/01/2021
<b>ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>	22/01/2021 a 02/02/2021 <b>9hs às 11hs ou 14hs às 17hs</b>
<b>RESULTADO DA SELEÇÃO</b>	08/02/2021
<b>MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS</b>	09 e 10 /02/2021

### EDITAL DE TRANSFERÊNCIA DE MEDICINA – 2021.1

A Diretora Geral do **Centro UNIVERSITÁRIO UNIFACIMED de Cacoal – UNIFACIMED**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por meio da Comissão Institucional de Processo Seletivo Discente por ele constituída, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital, que contém normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do PROCESSO SELETIVO para admissão de alunos para o curso de MEDICINA **por TRANSFERÊNCIA de outras instituições de ensino superior de Medicina do BRASIL RECONHECIDAS OU AUTORIZADAS PELO MEC.**

#### 1. DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE

**1.1** A realização do Processo Seletivo por Transferência - UNIFACIMED está a cargo da Comissão Institucional de Processo Seletivo – UNIFACIMED, a qual compete planejar, coordenar e executar o processo, bem como divulgar todas as informações a ele pertinentes.

**1.2** O Processo Seletivo Discente tem como objetivo a seleção e a classificação de candidatos ao preenchimento das vagas oferecidas pela UNIFACIMED no Curso de Graduação em Medicina Bacharelado, mediante avaliação dos conhecimentos e da matriz curricular equivalentes aos 1º (primeiro) e 2º períodos da matriz curricular do curso de Medicina da UNIFACIMED.

**1.3** O Processo Seletivo por Transferência está aberto a alunos que já concluíram no mínimo o primeiro período do curso de graduação em Medicina em **outras instituições de ensino superior do BRASIL RECONHECIDAS OU AUTORIZADAS PELO MEC.**

**1.4** O presente Processo Seletivo Discente é válido apenas para ingresso de alunos no período letivo, turno integral e limite **de 7 vagas** estabelecido pela UNIFACIMED, mediante análise prévia do histórico escolar do candidato, não garantindo ingresso em Processos Seletivos futuros.

**1.5** O Processo seletivo será realizado através de análise documental e curricular dos candidatos, conforme descrição no **ITEM 5** desse edital.

## **2. DAS INSCRIÇÕES:**

A inscrição deverá ser feita pelo site <https://vestibularmedicina.facimed.edu.br/> no período de 22/01/2021 a 30/01/2021.

### **2.1 Taxa de Inscrição**

**2.1.1.** O valor da inscrição é de **R\$1.000,00 (hum mil reais); Em hipótese alguma será devolvida a importância paga pelo candidato a título de taxa de inscrição.**

**2.1.2.** O recolhimento da taxa feito após a data prevista para o seu vencimento não será considerado para efeito de inscrição.

**2.1.3.** As inscrições serão realizadas exclusivamente pela INTERNET.

### **2.2 Inscrição via Internet**

**2.2.1.** Para inscrição através da INTERNET, o interessado deverá obedecer à sistemática descrita neste Edital, disponível no site <https://vestibularmedicina.facimed.edu.br/>

**2.2.2.** A efetivação da inscrição via internet ficará condicionada à confirmação do pagamento da taxa correspondente.

**2.2.3.** A UNIFACIMED não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**2.2.4.** Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://vestibularmedicina.facimed.edu.br/>

## **3. DO CURSO, TURNO E VAGAS**

**3.1** A UNIFACIMED oferece **7 (SETE VAGAS)** vagas para o curso, conforme item 1.4 (DESTINADAS A ALUNOS QUE TENHAM CURSADO NO MÍNIMO O PRIMEIRO

SEMESTRE DO CURSO DE MEDICINA). Sendo **três vagas** para o segundo (2º) período e **quatro vagas** para o terceiro (3º) período.

**3.2** Candidatos que possuírem programas estudantis, caso sejam aprovados, a sua matrícula está condicionada a existência de vagas nessa modalidade na UNIFACIMED, bem como cumprimento de processo específico de transferência de bolsas.

#### **4. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

**4.1** O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO SERÁ EFETUADO ATRAVÉS DE BOLETO BANCÁRIO OU CARTÃO DE CRÉDITO/DEBITO, QUE ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://vestibularmedicina.facimed.edu.br/>

**4.2** O comprovante de pagamento da taxa de inscrição é o único documento que poderá comprovar a efetiva inscrição para o Processo Seletivo por Transferência. Desta forma, guarde-o com cuidado.

**4.3** A inscrição será efetivada pela UNIFACIMED, desde que os formulários tenham sido preenchidos correta e completamente, com todos os dados solicitados e com pagamento da taxa de inscrição.

#### **4.4 inscrições via internet**

A UNIFACIMED receberá as inscrições via INTERNET para o Processo Seletivo por Transferência de acordo com a seguinte sistemática:

a) Ao acessar a página <https://vestibularmedicina.facimed.edu.br/> o interessado terá todas as informações sobre o Processo Seletivo Discente além de poder efetuar a sua inscrição no referido Concurso.

b) Preencher de forma correta e completa os formulários de Inscrição e "Questionário Socioeconômico e Cultural".

c) No ato de sua inscrição, o candidato poderá imprimir o Boleto Bancário para efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição na rede bancária. Caso não efetue o pagamento neste período, o candidato deverá gerar a segunda via do boleto, desde que o prazo de inscrição não esteja encerrado.

d) A não confirmação do pagamento da Taxa de Inscrição no prazo estipulado implicará no cancelamento automático da inscrição correspondente.

e) A confirmação do recebimento da inscrição e o correspondente pagamento da Taxa de Inscrição conforme item 2.2.2 estará disponível na página <https://vestibularmedicina.facimed.edu.br/> em até 48 horas, após ter sido efetuado o pagamento da supracitada taxa, exclusivamente em rede bancária.

f) Será excluído do Processo Seletivo por Transferência, a qualquer tempo, o candidato que prestar informações falsas ou inverídicas na ficha de inscrição e/ou não integralizar os procedimentos de inscrição.

g) Ao inscrever-se, o candidato declara aceitação irrestrita tanto das normas estabelecidas neste Edital, quanto das disposições complementares, caso sejam editadas pela UNIFACIMED.

## **5. DA SELEÇÃO**

### **5.1 Documentos exigidos**

a) Histórico escolar da Faculdade de origem, contendo as disciplinas cursadas pelo candidato, respectivas notas e cargas horárias (original ou cópia autenticada).

b) Ementas com conteúdo Programático de cada uma das disciplinas cursadas com aprovação no curso, originais ou cópias devidamente autenticadas pela Instituição de Ensino Superior de origem.

c) Declaração recente da Instituição de Ensino de origem sobre a regularidade de sua matrícula naquela Instituição (original ou cópia autenticada).

d) Decreto ou Portaria que comprove a autorização ou o reconhecimento do curso de medicina da Faculdade de origem do candidato pelo MEC, bem como das respectivas renovações de seu reconhecimento (original ou cópia autenticada).

e) Termo de conhecimento e aceitação das normas de transferência – Documento será disponibilizado e assinado no ato da entrega dos documentos.

f) Xérox da cédula de identidade e o CPF (cópia autenticada).

g) A documentação deverá ser entregue na Av. Cuiabá, 3087 – Jardim Clodoaldo, Cacoal - RO, (69) 3311-1950, **22 de janeiro de 2021 à 02 de fevereiro de 2021, das 08h00 às 11h00 / 14h00 às 17h00, Central de Relacionamento com o Aluno CRA.**

h) A entrega dos documentos é de responsabilidade do candidato, não cabendo a assessoria da coordenação fazer a conferência no ato na entrega.

### **5.2. Da análise documental e da matriz curricular da graduação:**

A matriz curricular da graduação do candidato será analisada pela comissão de transferência para avaliar a possibilidade de adaptação ao curso de medicina da UNIFACIMED. Serão **ELIMINADOS** os candidatos que não apresentem a equivalência de 50% entre as matrizes curriculares da instituição de origem e da UNIFACIMED. Serão consideradas disciplinas equivalentes àquelas que apresentem mais de 75% da carga horária e dos conteúdos programáticos vivenciados pelas

disciplinas que compõem a matriz curricular da UNIFACIMED. Serão aceitos para análise exclusivamente documentos oficiais emitidos pela instituição de origem do candidato.

Serão aceitas, para critério de análise da matriz curricular, **apenas disciplinas que tenham sido cursadas pelo candidato na graduação em MEDICINA**. Não serão aceitas dispensas ou equivalências com outros cursos de graduação que não seja de Medicina realizado em instituições autorizadas e/ou reconhecidas pelo MEC situadas no Brasil.

### **5.3 Do critério de seleção:**

- a) Os candidatos que apresentarem a equivalência de, pelo menos, 2 (duas) disciplinas no primeiro período para a vaga do segundo período e 4 (quatro) disciplinas entre o primeiro e segundo período, para a vaga do 3 período, entre as matrizes curriculares da instituição de origem e da UNIFACIMED serão considerados APTOS PARA O CRITÉRIO DE SELEÇÃO que será composto pela análise da média global e rendimento acadêmico disponível no histórico escolar do candidato.
- b) É obrigatório que o candidato tenha cursado e concluído com aproveitamento de média global igual ou superior a 7,0 (sete) e não ter mais do que 3 (três) reprovações nas disciplinas do primeiro e segundo semestre letivo na Instituição de origem;
- c) Não tiver sido reprovado 02 (duas) vezes em uma ou mais disciplinas;
- d) Não tiver sido formalmente desligado de um Curso de Graduação da instituição de origem;
- e) A classificação dos candidatos será em ordem decrescente obtida pelo candidato, conforme maior média global na instituição de origem
  - a. Em caso de empate será considerado o seguinte critério:
    - i. Candidato com menor tempo de ingresso no curso de origem;
    - ii. Candidato com maior idade.
- f) Não serão aceitos pedidos de revisão do resultado divulgado.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO**

**6.1** Serão eliminados do Processo Seletivo por Transferência – UNIFACIMED o candidato que:

- a) Apresentar média global inferior a 7,0 (sete)
- b) Ter mais do que 2 (duas) reprovações nas disciplinas do primeiro semestre letivo na Instituição de origem;

- c) Tiver sido reprovado 02 (duas) vezes em uma ou mais disciplinas;
- d) Tiver sido formalmente desligado de um Curso de Graduação da instituição de origem;
- e) candidatos que se transferirem de instituição que não esteja regularmente aprovada, reconhecida ou autorizada pelo MEC e não apresente toda documentação que ateste que o candidato cursou ao menos o primeiro semestre exigido, para ingresso no curso Médico da UNIFACIMED.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:**

O resultado do Concurso de Transferência contendo a classificação dos candidatos aprovados, de acordo com as normas ora estabelecidas por esse edital, serão publicados nos murais internos da UNIFACIMED, bem como através de e-mail aos interessados no dia **08/02/2021 a partir das 18h00.**

## **8. DA MATRÍCULA:**

a) Os candidatos que, de acordo com a sua classificação, tiverem direito a matrícula deverão realizá-la no dia **09 e 10/02/2021**, no horário das 9:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas, na Central de Relacionamento com o Aluno (CRA) da unidade de Av. Cuiabá, 3087 – Jardim Clodoaldo, Cacoal - RO apresentando os seguintes documentos:

1. 01 (uma) cópia autenticada e o documento original do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau).
2. 01 (uma) cópia autenticada da Certidão de nascimento ou casamento.
3. 01 (uma) cópia autenticada da Cédula de identidade
4. 01 (uma) cópia autenticada do CPF ou certidão emitida pela Receita Federal\*.  
\*caso o candidato classificado apresente uma cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação que já esteja presente o número do CPF, esse item fica isento de apresentação no ato da matrícula.
5. 01 (uma) cópia do comprovante de votação, relativo às duas últimas eleições realizadas ou do Certificado de Quitação Eleitoral, para brasileiros com idade igual ou superior a 18 anos.
6. 01 (uma) cópia do documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para os brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino.
- 7.02 (duas) fotografias 3x4 (datadas e idênticas), tiradas a menos de um ano, contendo no verso o nome completo do candidato.

8. 01 (uma) cópia do comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade do curso.

9. 01 (uma) cópia do comprovante de residência do candidato classificado.

b) Os candidatos aprovados serão matriculados respeitado o número de vagas existentes, após anuência de cada um, individualmente, ao plano de adaptação e integralização curricular proposto pela UNIFACIMED.

c) A efetivação da matrícula só se dará após homologação do Contrato de Prestação de Serviços.

d) Caso o candidato classificado para o preenchimento da vaga não efetue a sua matrícula no período estabelecido **será convocado o próximo candidato**, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

e) Depois de efetuada a matrícula, caso o estudante deseje cancelar o ato de vinculação com a UNIFACIMED, deverá requerer ele o "cancelamento da matrícula" junto à Central de Relacionamento com Aluno (CRA) via abertura de chamado.

f) **NÃO SERÃO PERMITIDOS TRANCAMENTO DE ALUNOS INGRESSANTES PELO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA.**

1. O deferimento de pedido de cancelamento de matrícula ficará condicionado ao pagamento da prestação contratual, referente ao mês do respectivo pedido de cancelamento.

2. A desistência do aluno, sem a formalização do pedido de "cancelamento de matrícula", não o desobriga de adimplir com todas as demais parcelas previstas no Contrato celebrado com a mantenedora da IES.

g) O ingresso no curso de Medicina da UNIFACIMED no período descrito no presente edital acontecerá a partir do mês de janeiro e os candidatos ficam cientes da necessidade de cumprimento do contrato de semestralidade.

## **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

a) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação implícita de todos os temas constantes do Edital e do Regimento da UNIFACIMED.

b) A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;

c) O candidato receberá o Termo de Conhecimento e Aceitação das normas nele contidas, devendo devolvê-lo assinado por ocasião da inscrição;



- d) A transferência está condicionada a aprovação do candidato nas disciplinas cursadas na instituição de origem;
- f) Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da UNIFACIMED ou pelo site <https://vestibularmedicina.facimed.edu.br/>
- h) Este Edital será afixado na UNIFACIMED e no *site* <https://vestibularmedicina.facimed.edu.br/>
- i) Os candidatos não aprovados poderão resgatar seus documentos na CRA central de Relacionamento do Aluno dia 11/02/2021, das 9h00 às 12h00.
- j) Esse edital tem validade até dia 28/02/2021.